



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 174 /2017.

"DÁ LICENÇA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a **Sra. ILDENE PEREIRA BATISTA**, matrícula **2211768**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos sem ônus para o empregador, **retroativo a 06/03/2017** com retorno em 06/03/2019.

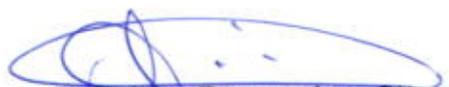
Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo ao 06/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 28º dia do mês de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afizei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 28/03/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração